

Por que vamos protestar no dia 14/07

Carta aos Excelentíssimos(as) integrantes do Órgão Especial do MPRJ

Prezados Procuradores e Procuradoras de Justiça

me chamo Vinicius Zanata Alves Lobo, sou servidor deste órgão ministerial há 13 anos, metade dos quais me dedico à representação dos servidores. Ocupo, atualmente, com muito ímpeto e dedicação a função de Presidente do Sindicato (SINDSEMP-RJ) e da Associação de Servidores do MPRJ (Assemperj).

Gostaria de me dirigir a Vossas Excelências para chamá-los à atenção para o ato de extremo desprestígio institucional com os servidores efetivos do MPRJ, assinado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio José Campos Moreira, que, sem qualquer diálogo com a representação classista, revogou a Res. GPGJ 2.659/2025, que disciplinava o Adicional de Qualificação dos servidores, aprovado como último ato da gestão do então Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Mattos.

O Adicional de Qualificação é uma vantagem prevista na Lei Estadual nº 5.891 desde 2011, mas que somente em 16 de janeiro de 2025 foi regulamentado, após intensa luta desta diretoria e muitas reuniões com representantes dos órgãos diretamente envolvidos, como o IERBB/MPRJ, a SGMP/MPRJ, inclusive durante o recesso forense de 2024/25, e que culminou em um texto de consenso que atendeu aos anseios de todos. A atual chefia institucional descartou, portanto, na canetada, 14 anos de luta e uma negociação coletiva democraticamente estabelecida entre Administração e servidores, na gestão anterior.

A justificativa para tal ato, para nós, é clara: retaliação política à direção do Sindicato que, no último mês, tem atuado, por meio de uma campanha aprovada em Assembleia da categoria, na defesa de melhorias para os servidores efetivos, que estão vivendo um processo histórico de defasagem.

Alguns números: servidores convivem com uma defasagem salarial superior a 35,8% amargada nos últimos 10 anos, de 28,16% no benefício-alimentação e 40,10% do auxílio-educação. Ao contrário dos membros da instituição, nada percebemos por acumulação de trabalho ou assunção de acervo que amenize as perdas impostas pelo regime inflacionário. Assessores jurídicos de primeiro e segundo grau receberam uma justa valorização no final de 2024, por meio de uma gratificação, a qual é solicitada por extensão aos demais servidores, porém sem resposta da gestão atual até o momento.

Também tem sido objeto de permanente reivindicação a apresentação de uma solução para o estado de coisas constitucionais que há anos vigora no MPRJ, no que tange ao art. 37, inc. II e V da CF/88. Isso porque o MPRJ convive, atualmente, com uma quantidade de servidores extraquadros (1960) superior ao de servidores efetivos (1663); grande quantidade de comissionados exercendo funções sem natureza de direção/assessoramento; um número pífio de servidores efetivos ocupando os cargos em comissão e funções gratificadas; tudo em completa afronta aos dispositivos constitucionais citados e ao Tema 1.010 do STF.

Sim, Excelências, o mesmo Parquet que atua na atividade-fim cobrando prefeituras e órgãos em relação ao descumprimento da norma constitucional que prioriza o concurso público como via de acesso aos cargos públicos, não dá exemplo nesta matéria há muitos anos, o que deveria ser um motivo de grande constrangimento institucional. Nossa diretoria tem um plano de reversão dessa situação que envolve uma transição de médio/longo prazo, respeitando os colegas que atualmente estão exercendo irregularmente estas funções e o crescimento orçamentário do MPRJ, mas até o momento só tivemos portas fechadas para este diálogo com a chefia institucional.

Vale dizer que a responsabilidade por esse estado de coisas no MPRJ não pode jamais ser depositada à conta do atual Procurador-Geral de Justiça, que assumiu há pouco mais de seis meses, mas a falta de sinalização de que as justas reivindicações da categoria serão objeto de consideração superior dificultam a negociação coletiva.

E é neste contexto de cobranças que surge nossa campanha sindical, o qual, sempre de forma respeitosa, ao mesmo tempo que expõe essas e outras contradições do MPRJ, pede um diálogo institucional efetivo, que traga soluções às pautas dos servidores efetivos, conforme pode se verificar em recente ofício direcionado ao Procurador-Geral. A resposta ao pedido de diálogo veio na forma de revogação de direitos e foi entendida como um ato de violento rompimento com a representação de classe dos servidores.

É por tudo isso que estaremos, junto com a categoria, na porta da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 14/07, às 11h30, em manifestação pública por respeito, valorização, direitos e dignidade. Todos os que nos conhecem sabem que o embate direto não é nossa linha principal de atuação, mas, diante de um ato tão desmedido da chefia institucional, que gerou profunda mágoa e decepção a todos os servidores, não nos resta alternativa para que nossa indignação seja colocada para fora e compartilhada com todos os integrantes do MPRJ.



Para que possamos voltar à negociação e ao diálogo institucional, exigimos que a resolução original seja restaurada, respeitando-se a negociação coletiva que se deu entre a representação classista e a gestão do MPRJ à época. A manutenção desta decisão pode gerar um esgarçamento indesejado da relação entre servidores e a Administração do MPRJ, com possíveis reflexos deletérios nas próprias relações de trabalho.

Assim, e por fim, solicitamos, se possível, **o apoio dos integrantes deste colendo colegiado para, em diálogo com Sua Excelência, o Procurador-Geral de Justiça, busque persuadi-lo a rever a medida punitiva imposta aos servidores**, de modo a desobstruir o diálogo com a representação sindical e o retorno das partes à mesa de negociação coletiva.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.

Vinicius Zanata Alves Lobo
Presidente SINDSEMP-RJ